



# CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

**Jorge Luiz Scalise Xavier**

PRESIDENTE

**Alexandre Pereira Nobre**

VICE-PRESIDENTE

**Amauri Roberto Silva de Jesus**

1º SECRETÁRIO

**Rafael Santos de Oliveira**

2º SECRETÁRIO

### INDICAÇÕES

#### INDICAÇÃO N.º 1041 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de reparo do afundamento da rede coletora de esgoto, revitalização da calçada, bem como a realização de limpeza e capina na Rua Dulce, no Bairro Cabuís, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, tendo em vista os transtornos causados pelo afundamento da rede coletora de esgoto, que compromete a estrutura da via e das calçadas, além da falta de manutenção urbana, ocasionando riscos à segurança, à saúde pública e à mobilidade dos moradores da localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 1042 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de recapeamento asfáltico na Travessa Machado dos Santos, no Bairro Cabuís, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, tendo em vista as precárias condições do pavimento asfáltico da via, que apresenta desgastes e irregularidades, comprometendo a segurança de pedestres e veículos, além de dificultar a mobilidade urbana e o acesso dos moradores da localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 1043 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de recapeamento asfáltico na Rua Coronel José Muniz, no Bairro Olinda, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, tendo em vista as condições precárias do pavimento asfáltico da via, que apresenta desgastes e irregularidades, comprometendo a segurança de pedestres e veículos, além de dificultar a mobilidade urbana e o acesso dos moradores da localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 1044 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de manutenção da rede de esgoto, implantação de tampa de bueiro e retirada de entulhos na Estrada Rio Branco, no Bairro Frigorífico, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, tendo em vista os transtornos causados pela falta de manutenção da rede de esgoto, pela ausência de tampa de bueiro e pelo acúmulo de entulhos, situações que colocam em risco a segurança de pedestres e veículos, além de comprometer a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores e transeuntes da localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, promovendo as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 1045 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de limpeza, capina, retirada de entulhos e melhorias na iluminação pública na Rua Natividade, no Bairro Novo Horizonte, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, tendo em vista os transtornos causados pela falta de manutenção urbana, pelo acúmulo de entulhos e pela deficiência na iluminação pública, fatores que comprometem a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores, além de favorecer a ocorrência de situações de risco na localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, promovendo as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 1046 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de limpeza, capina, manutenção da rede de esgoto, retirada de entulhos e revitalização das calçadas na Rua Cândida, no Bairro Olinda, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, tendo em vista os transtornos causados pela falta de manutenção urbana, pelo acúmulo de entulhos e, principalmente, pelo afundamento da rede coletora de esgoto, situação que compromete a segurança dos moradores, a integridade da via e das calçadas, além de representar riscos à saúde pública e à qualidade de vida da população local.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 1047 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de limpeza, capina, manutenção da rede de esgoto, retirada de entulhos e revitalização das calçadas na Rua Júlio Campos, no Bairro da Mina, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, que vêm enfrentando transtornos em razão da falta de manutenção urbana, do acúmulo de entulhos, de problemas recorrentes na rede de esgoto e das más condições das calçadas, comprometendo a segurança, a mobilidade, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores e transeuntes da localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, promovendo as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 1048 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de limpeza, capina, manutenção da rede de esgoto, retirada de entulhos e revitalização das calçadas na Rua Feliciano Sodré, no Bairro Manoel Reis, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, que vêm enfrentando transtornos decorrentes da falta de manutenção urbana, do acúmulo de entulhos e de problemas na rede de esgoto, além das más condições das calçadas, fatores que comprometem a segurança, a mobilidade, a saúde pública e a qualidade de vida dos moradores e transeuntes da localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 1049 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade da limpeza, capina e implantação de novos bueiros na Rua Fidelis Sobral, no Bairro Nova Cidade, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, que solicitam providências quanto à falta de manutenção urbana e à deficiência no escoamento das águas pluviais, fatores que vêm ocasionando acúmulo de sujeira, proliferação de insetos e constantes alagamentos na localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, promovendo as melhorias necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 1050 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de limpeza, capina e desobstrução de bueiros, em

prevenção às fortes chuvas, na Estrada dos Expedicionários, no Bairro Cabuís, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, tendo em vista a necessidade de manutenção preventiva do logradouro, especialmente diante do período de fortes chuvas, a fim de evitar alagamentos, transtornos à mobilidade urbana e riscos à segurança e à saúde pública dos moradores e transeuntes da localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 1051 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade da desobstrução da rede de esgoto na Rua Enéias Pereira Belém, no Bairro Manoel Reis, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, que vêm enfrentando transtornos causados pela obstrução da rede de esgoto, ocasionando mau cheiro, riscos à saúde pública e prejuízos à qualidade de vida dos moradores da localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, promovendo as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 01 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **FLÁVIO VERGUEIRO** indica na forma do Regimento Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David, sugerindo a adesão e implementação da plataforma digital de licenciamento urbanístico "Aprova Fácil", ou sistema equivalente, para viabilizar a modernização e digitalização dos procedimentos de emissão de alvarás de construção no Município.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção de uma plataforma digital de licenciamento urbanístico, preferencialmente o sistema Aprova Fácil, ou outra solução tecnológica equivalente, a fim de modernizar, desburocratizar e dar maior celeridade aos processos de aprovação de obras em Nilópolis.

A implementação de um sistema eletrônico integrado permitirá que cidadãos, engenheiros, arquitetos e profissionais da construção civil possam protocolar, acompanhar e obter alvarás de forma remota, reduzindo filas, prazos administrativos e custos operacionais tanto para o Município quanto para os munícipes.

Tal medida se mostra ainda mais relevante diante da proposta legislativa em tramitação nesta Casa que institui o programa "Construa Já - Alvará de Execução Autodeclaratório para Obras", o qual prevê tramitação prioritariamente digital dos processos de licenciamento urbanístico. A adesão ao Aprova Fácil possibilitará a plena execução dessa política pública, trazendo ganhos de eficiência, transparência e segurança jurídica.

Diversos municípios já utilizam plataformas digitais semelhantes com resultados positivos na gestão urbana, na atração de investimentos e na regularização de obras, demonstrando que Nilópolis também pode avançar nesse sentido.

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo avalie com atenção esta sugestão, adotando as providências necessárias para implantação de um sistema digital de licenciamento urbanístico no Município.

#### INDICAÇÃO N.º 02 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Vereadora **Cristiane Ribeiro**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficializada ao Setor Competente da Municipalidade, que seja feito o recapeamento asfáltico na Rua São Paulo em frente ao Campo do Amem.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender aos inúmeros apelos dos moradores, pois se encontra com muitos buracos e em época de chuva ocasiona acidente de motos e pedestres. Desta forma aguardamos do Poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 03 DE FEVEREIRO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA AT A (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficializado ao SENAI para a oferta de cursos de qualificação voltados à economia verde, com foco especial em energia solar e instalação de ar-condicionado inverter, priorizando o atendimento aos jovens da periferia de nosso município.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir o acesso de nossos jovens a setores emergentes do mercado de trabalho, representando não apenas uma oportunidade de emprego e renda, mas sim uma estratégia fundamental para fomentar o desenvolvimento sustentável em Nilópolis. Atualmente, a demanda por profissionais capacitados em tecnologias de energia limpa e eficiência energética cresce aceleradamente, e a falta de cursos específicos limita as chances de inserção profissional dos jovens das áreas mais vulneráveis. Diante do exposto, a expansão desta parceria com o SENAI é uma medida urgente e necessária para promover a justiça social, qualificar nossa mão de obra local e garantir a prosperidade da população nilopolitana.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 04 DE FEVEREIRO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficializado ao setor competente da municipalidade que seja realizada a implementação de um Programa de Capacitação Obrigatória para o Atendimento a Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), destinado aos agentes de trânsito, guardas municipais e servidores da rede de saúde do município.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir que os servidores públicos municipais estejam devidamente preparados para oferecer um atendimento humanizado e adequado às pessoas com TEA, representando uma estratégia fundamental para o fortalecimento da inclusão social em Nilópolis. Atualmente, a falta de treinamento específico pode gerar situações de incompreensão e desassistência, comprometendo a eficácia das leis de prioridade já vigentes em nossa cidade. Diante do exposto, a capacitação desses profissionais é uma medida urgente e necessária para assegurar o respeito aos direitos das pessoas com autismo, garantindo-lhes dignidade no acesso aos serviços públicos e a proteção necessária à população nilopolitana.

#### INDICAÇÃO LEGISLATIVA N.º 05 DE FEVEREIRO DE 2026

O vereador **JORGE MOREIRA DA SILVA (JORJÃO)**, por meio deste instrumento legislativo, indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Nilópolis, Abraão David Neto (Abraãozinho), que seja oficializado ao setor competente da municipalidade que seja realizada a implementação de Monitoria Profissional nas Academias da Terceira Idade (ATI), através da disponibilização de profissionais de educação física, em horários fixos, para orientação e acompanhamento de idosos em todas as praças que possuem equipamentos de ginástica no município.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa garantir a eficácia das políticas de saúde preventiva para os idosos, representando uma estratégia fundamental para a promoção da qualidade de vida e o envelhecimento ativo em Nilópolis. Atualmente, embora o município conte com aparelhos de ginástica em diversas praças, a ausência de orientação técnica pode resultar em exercícios realizados de forma incorreta, gerando riscos de lesões e comprometendo os benefícios da atividade física. Diante do exposto, a presença de monitores especializados para guiar os exercícios é uma medida urgente e necessária para garantir a segurança dos usuários, incentivar a prática esportiva correta e zelar pelo bem-estar da população nilopolitana.

#### INDICAÇÃO N.º 06 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O vereador **LEANDRO HUNGRIA**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Abraão David Neto, com a máxima urgência, a adoção de medidas necessárias junto ao setor competente da municipalidade para a implantação do Projeto Primeiro Abraço, para garantir transporte seguro, digno e humanizado às puérperas e aos recém-nascidos residentes no município, no momento da alta hospitalar.

#### JUSTIFICATIVA:

O pós-parto é um período de extrema sensibilidade física e emocional para a mãe e para o recém-nascido. Em muitos casos, famílias nilopolitanas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, não dispõem de meios adequados de transporte para o retorno ao domicílio após a alta hospitalar, sendo obrigadas a recorrer ao transporte coletivo ou a alternativas inseguras.

O Projeto Primeiro Abraço surge como uma política pública de cuidado e acolhimento, com o objetivo de:

- Assegurar dignidade, conforto e segurança à mãe e ao bebê;
- Reduzir riscos à saúde no período imediatamente posterior ao parto;
- Fortalecer a política municipal de humanização da atenção à saúde;
- Integrar ações da rede municipal de saúde e assistência social;
- Promover equidade no acesso a serviços essenciais.

O projeto poderá prever a disponibilização de veículos oficiais ou devidamente contratados, conforme critérios técnicos definidos pelo Poder Executivo, para realizar o transporte da mãe, do recém-nascido e de um acompanhante, do local de alta hospitalar até a residência da família.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que avalie a presente indicação com a devida sensibilidade social, reconhecendo a importância do Projeto Primeiro Abraço para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no Município de Nilópolis.

#### INDICAÇÃO N.º 07 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

A Vereadora **Cristiane Ribeiro**, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja oficializada ao Setor Competente da Municipalidade, que seja feito o uso do carro voo na Rua Marques Canario em frente ao nº 536.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender aos inúmeros apelos dos moradores. Desta forma aguardamos do Poder Executivo uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 08 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de revitalização da Estrada Nilo Peçanha, com serviços de capina, limpeza, retirada de entulhos e pintura, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às demandas da população local, diante da necessidade de manutenção e revitalização do logradouro, promovendo melhorias na mobilidade urbana, segurança, organização do espaço público e qualidade de vida dos munícipes.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 09 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de realização de capina, limpeza e retirada de entulhos na Rua Beira Rio, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, diante da necessidade de manutenção e conservação do logradouro, visando garantir melhores condições de salubridade, mobilidade urbana e qualidade de vida à população local.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 10 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de realização de capina, limpeza, retirada de entulhos e manutenção da rede de esgoto na Rua Maestro Djalma do Carmo, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, tendo em vista a necessidade de manutenção e conservação do logradouro, visando garantir melhores condições de salubridade, mobilidade urbana e segurança à população local.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 11 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de realização de capina, limpeza, retirada de entulhos, recapeamento asfáltico e troca de tampas de bueiros na Rua Coronel França Leite, em toda a sua extensão.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade atender aos inúmeros apelos dos munícipes, diante da necessidade de manutenção e conservação do logradouro, visando garantir melhores condições de mobilidade urbana, segurança, saúde pública e bem-estar aos moradores e transeuntes da localidade.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem o atendimento do pedido em tela, realizando as intervenções necessárias com a máxima urgência.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 12 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade da criação do Centro de Referência Especializado à Mulher (CREAM) no município, com estrutura composta por piscina, área de convivência, auditório e salas para atendimento jurídico e psicológico.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por finalidade garantir atendimento humanizado, acolhimento e suporte integral às mulheres em situação de vulnerabilidade, promovendo proteção, fortalecimento emocional, orientação jurídica e reinserção social, por meio de um espaço adequado e multidisciplinar.

A implantação do referido Centro contribuirá significativamente para a valorização da mulher, prevenção da violência, promoção da saúde mental e fortalecimento das políticas públicas de assistência social no município.

Razões fundamentais pelas quais aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito a autorização para que as Secretarias competentes priorizem a implementação desta importante iniciativa.

Dessa forma, aguardamos que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para o atendimento desta indicação no mais breve prazo possível.

#### INDICAÇÃO N.º 13 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Vereador **ALEXANDRE NOBRE**, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Abraão David Neto a necessidade de criação e implementação do Fundo Municipal da Mulher, com o objetivo de fortalecer e financiar políticas públicas voltadas à proteção, autonomia e garantia de direitos das mulheres no Município de Nilópolis.

#### JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo assegurar meios financeiros permanentes para a execução de políticas públicas voltadas às mulheres no Município de Nilópolis, promovendo dignidade, proteção social, igualdade de oportunidades e o enfrentamento efetivo às diversas formas de violência de gênero.

A criação do Fundo Municipal da Mulher permitirá maior eficiência na captação de recursos estaduais, federais e por meio de convênios, ampliando a capacidade do Município em desenvolver ações estruturantes, fortalecer a rede de atendimento e promover a autonomia econômica feminina, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

### DECLETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

#### ERRATA

#### ONDE-SE LÊ

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.080 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA PREFEITO FARID ABRÃO DAVID, AO ILMO. SENHOR ANDERSON SILVA DOS SANTOS.  
AUTOR: VEREADOR JORGINHO SCALISE  
A Câmara Municipal de Nilópolis

#### Resolve:

**Art.1.º** Fica concedido ao Ilmo. Senhor Anderson Silva dos Santos, a Medalha Prefeito Farid Abrão.

**Art. 2.º** As Despesas decorrentes da presente concessão correrão à conta do autor.

**Art. 3.º** A presente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4.º** Revogam-se as disposições em contrário.

#### LEIA-SÊ

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.080 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.**  
ASSUNTO: CONCEDE A MEDALHA PREFEITO FARID ABRÃO DAVID, AO ILMO. SENHOR ANDERSON SOUZA DOS SANTOS.  
AUTOR: VEREADOR JORGINHO SCALISE  
A Câmara Municipal de Nilópolis



# CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

## BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

**Jorge Luiz Scalise Xavier**  
PRESIDENTE  
**Alexandre Pereira Nobre**  
VICE-PRESIDENTE  
**Amauri Roberto Silva de Jesus**  
1º SECRETÁRIO  
**Rafael Santos de Oliveira**  
2º SECRETÁRIO

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026 DE 05 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA:- Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Fiscalização da Lei Municipal de Regularização Fundiária no âmbito do Município de Nilópolis.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo exercer a função fiscalizadora dos atos da Administração Pública Municipal, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a relevância social da política pública de regularização fundiária para a garantia do direito à moradia digna, à segurança jurídica da posse e à promoção do desenvolvimento urbano ordenado;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização da implementação da Lei Municipal nº 6901/2025, que institui mecanismos de regularização fundiária no Município de Nilópolis;

CONSIDERANDO a importância da transparência, da participação social e da atuação institucional do Poder Legislativo na avaliação das políticas públicas municipais;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Nilópolis, a Comissão Especial de Fiscalização da Lei Municipal de Regularização Fundiária, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a implementação das políticas públicas decorrentes da legislação municipal de regularização fundiária.

Art. 2º - Compete à Comissão Especial:

- I – acompanhar a execução da Lei Municipal de Regularização Fundiária no Município de Nilópolis;
- II – fiscalizar a abertura, tramitação e conclusão dos processos administrativos de regularização fundiária junto aos órgãos competentes do Poder Executivo;
- III – solicitar informações, relatórios técnicos e documentos aos órgãos da Administração Pública Municipal responsáveis pela execução do programa;
- IV – promover reuniões, audiências públicas, visitas técnicas e inspeções nas áreas objeto de regularização fundiária;
- V – ouvir representantes da sociedade civil, associações de moradores, técnicos, especialistas e autoridades públicas sobre a implementação da política de regularização fundiária;
- VI – elaborar relatórios periódicos acerca do andamento das ações de regularização fundiária no município;
- VII – propor recomendações ao Poder Executivo visando aperfeiçoar a execução das políticas públicas relacionadas à regularização fundiária.

Art. 3º - A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

- I – Presidente: Amauri Roberto Silva de Jesus – Binho Cria da Cidade;
- II – Relator: Alexandre Nobre;

III – Secretário: Esmar França;  
IV – Membro: Leandro Hungria;  
V – Membro: Flávio Vergueiro.

Art. 4º - Compete ao Presidente coordenar os trabalhos da Comissão, convocar reuniões e representar institucionalmente o colegiado.

§1º Compete ao Relator elaborar os relatórios parciais e finais das atividades da Comissão.

§2º Compete ao Secretário organizar os registros das reuniões, atas e documentação administrativa da Comissão.

§3º Os demais membros participarão das atividades deliberativas, visitas técnicas, audiências públicas e demais ações de fiscalização.

Art. 5º - O prazo de funcionamento da Comissão será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de sua instalação.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput será automaticamente prorrogado por igual período, enquanto perdurarem ações administrativas ou programas municipais relacionados à regularização fundiária no município.

Art. 6º - Ao término de cada período de funcionamento, a Comissão deverá apresentar Relatório de Atividades, contendo:

I – diagnóstico da execução da política pública de regularização fundiária no município;

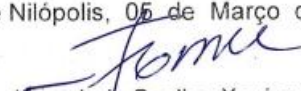
II – avaliação das ações desenvolvidas pelo Poder Executivo;

III – identificação de eventuais entraves administrativos, técnicos ou jurídicos;

IV – recomendações e propostas de aprimoramento da política municipal de regularização fundiária.

Art. 7º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nilópolis, 05 de Março de 2026.



Jorge Luiz Scalise Xavier

Presidente